



**ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-TP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-TP**, Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE DE CAMARÃO/SALGADO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Resultado: Empresas **HABILITADAS:** 1. ENERGY SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ N ° 19.959.003/0001-85; 2. 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ N° 29.247.685/0001-57; 3. BWC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N ° 45.601.037/0001-03; 4. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ N ° 21.181.254/0001-23 e 5. REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N ° 37.452.665/0001-46. Empresa **INABILITADA:** 1. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N° 32.236.949/0001-81. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado da habilitação junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a", caso não haja recurso fica marcado a data de abertura das propostas para dia **30 de Novembro de 2022 às 10hs**, Aratuba/CE, 22 de Novembro de 2022 - Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 014/2022-TP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-TP, Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE DE CAMARÃO/SALGADO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Resultado: Empresas **HABILITADAS:** 1. ENERGY SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ N ° 19.959.003/0001-85; 2. 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº 29.247.685/0001-57; 3. BWC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N ° 45.601.037/0001-03; 4. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ N ° 21.181.254/0001-23 e 5. REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N ° 37.452.665/0001-46. Empresa **INABILITADA:** 1. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 32.236.949/0001-81. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado da habilitação junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “a”, caso não haja recurso fica marcado a data de abertura das propostas para dia **30 de Novembro de 2022 às 10hs,**

Aratuba/CE, 22 de Novembro de 2022 -

**RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
**Código Identificador:40B2D1D5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/11/2022. Edição 3087  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

# ECONOMIA



RUBENS FROTA

## ECONOMIA

### Bloqueio bilionário e risco de apagão

Como legado para a próxima gestão, o governo Jair Bolsonaro anunciou um novo bloqueio de R\$ 5,7 bilhões no Orçamento de 2022 para evitar o estouro do teto de gastos. A medida pode impor um apagão na máquina pública a pouco mais de um mês do fim do mandato do atual presidente - a exemplo da emissão de passaportes (que, inclusive, é pago pelos interessados), já suspensa pela Polícia Federal por falta de verbas. O teto de gastos é a regra que limita o crescimento das despesas à variação da inflação. Embora haja um consenso entre economistas sobre a necessidade de alterá-lo, ele ainda está em vigor e precisa ser cumprido na execução do Orçamento. Por isso, o bloqueio de recursos é obrigatório para o Governo.

No Congresso, articula-se a aprovação de um projeto de lei para alterar a LDO e incluir uma série de dispositivos que flexibilizam a forma com que o teto de gastos é mensurado. O efeito prático das mudanças seria evitar o novo bloqueio e ainda liberar recursos que já estavam travados desde antes. O Governo também tem interesse na medida para evitar um colapso de suas atividades. Em setembro, o valor total bloqueado no Orçamento havia alcançado R\$ 10,3 bilhões, sendo R\$ 7,9 bilhões em emendas de relator (moeda de troca nas negociações políticas) e R\$ 2,6 bilhões em despesas de ministérios. Caso a nova trava de R\$ 5,7 bilhões prevaleça, o bloqueio total chegará a R\$ 15,4 bilhões, deixando poucos recursos para a máquina pública seguir rodando no último mês de 2022.

### Passaportes

Falando em recursos, o Ministério da Economia informou, ontem, que vai liberar R\$ 37 milhões de forma imediata para a Polícia Federal retomar a emissão de passaportes. Outros R\$ 37 milhões devem ser destravados ao longo de dezembro, após a aprovação de um projeto de lei de crédito suplementar pelo Congresso. A liberação da primeira parcela dos recursos deve ocorrer após o próprio da Economia, o que agiliza a recomposição. Com a aprovação, o pedido integral de R\$ 74 milhões seria atendido.

### Descarte

Depois de vender a distribuidora goiana Celg, a italiana Enel decidiu sair também do mercado do Ceará, para concentrar suas operações em São Paulo e no Rio de Janeiro. A decisão foi anunciada ontem, como parte do novo plano estratégico da companhia, que prevê maior concentração das atividades também em nível mundial, com a saída de países como Romênia, Peru e Argentina. O plano prevê 37 bilhões de euros (R\$ 202 bilhões) entre 2023 e 2025, com foco em três países.

### Endividamento bate recorde, com 1,13 mi de lares

A proporção de famílias endividadas nas capitais atinge recorde desde 2010: 78%. Em termos absolutos, significa que 13,1 milhões de lares possuem alguma dívida no fim do primeiro semestre deste ano, 1,16 milhão a mais do que no mesmo período de 2021. Para a Federação-SP, o fato de a renda média não ter crescido, mesmo com queda do desemprego e significativa geração de empregos formais, pode estar relacionado ao encerramento do auxílio emergencial. Além disso, a inflação alta também foi fator determinante na diminuição da renda ao Impactar, de forma incisiva, o poder de compra das famílias.

### Abono salarial

O pagamento do abono Pis/Pasep 2022 foi liberado em janeiro deste ano para quem trabalhou em 2020. O depósito foi feito de acordo com o mês do aniversário (Pis) ou número final da inscrição (Pasep), mas vários trabalhadores ainda não saíram o o prazo está chegando ao fim. O benefício corresponde a um salário mínimo para quem desempenhou atividades laborais durante todo o ano de 2020. Recebe quem atuou na iniciativa privada, com carteira assinada, e o servidor público.

### Abono salarial II

O abono salarial pode ser sacado até 29 de dezembro de 2022. A forma de acesso à grana difere da categoria de empregado. Trabalhadores do setor privado recebem pela Caixa. Quem tem conta corrente ou poupança no banco federal, o saque pode ser feito na conta. Já, ainda, a opção de acessar o benefício via aplicativo Caixa Tem. O crédito também fica disponível direto nos caixas eletrônicos; nas Casas Lotéricas; e nos correspondentes Caixa Aqui, utilizando o Cartão Cidadão.

### Justiça libera R\$ 1,54 bilhão atrasados do INSS

A Justiça Federal liberou o pagamento dos atrasados do INSS para segurados que venceram uma ação de revisão ou concessão de benefício. Para ser contemplado nesse lote, o pagamento precisa ter sido autorizado pela Justiça em outubro (etapa chamada de autuação). O CPF (Conselho da Justiça Federal) transferiu R\$ 1,877 bilhão para pagar RPVs (Requisições de Pequeno Valor), que são atrasados de até R\$ 72,720. O lote quitará 142.817 processos e 174.922 beneficiários.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frota@rubens@gmail.com

# Governo Bolsonaro boqueia Gais R\$ 5,7 bilhões do Orçamento

## Governo federal anuncia novo bloqueio que pode impor um apagão na máquina pública a pouco mais de um mês do fim do mandato

O governo Jair Bolsonaro (PL) anunciou um novo bloqueio de R\$ 5,7 bilhões no Orçamento de 2022 para evitar o estouro do teto de gastos. A medida pode impor um apagão na máquina pública a pouco mais de um mês do fim do mandato do atual presidente - a exemplo da emissão de passaportes, já suspensa pela Polícia Federal por falta de verbas.

A medida pode impor um apagão na máquina pública a pouco mais de um mês do fim do mandato do atual presidente - a exemplo da emissão de passaportes, já suspensa pela Polícia Federal por falta de verbas.

O teto de gastos é a regra que limita o crescimento das despesas à variação da inflação. Embora haja um consenso entre economistas sobre a necessidade de alterá-lo, ele ainda está em vigor e precisa ser cumprido na execução do Orçamento. Por isso, o bloqueio de recursos é obrigatório para o governo.

Parlamentares do centrão articulam a aprovação de um projeto de lei para alterar a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e incluir uma série de dispositivos que flexibilizam a forma com que o teto de gastos é mensurado.

O efeito prático das mudanças seria evitar o novo bloqueio e ainda liberar recursos que já estavam travados desde antes. O governo também tem interesse na medida para evitar um colapso de suas atividades.

Não se descarta ainda incluir algum dispositivo na PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Transição, patrocinada pela equipe do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

por isso pode ser aproveitado para outra despesa.

### 'Interpretações Criativas'

Técnicos experientes ouvindo sob reserva avaliam que a proposta busca "inaugurar interpretações criativas" sobre o funcionamento do teto de gastos, ou simplesmente driblar o limite. Na área técnica do TCU (Tribunal de Contas da União), a avaliação preliminar é de que a iniciativa é inconstitucional, pois altera o funcionamento do limite de despesas - que é previsto na própria Constituição.

O projeto de lei originalmente alterava a data-limite para abertura de novos créditos no Orçamento. O relatório com as mudanças é do deputado AJ Albuquerque (PP-CE), correligionário do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira.

Um dos trechos do parecer desconta do teto de gastos os ajustes referentes a despesas primárias que são empenhadas no fim de um ano, mas só têm impacto financeiro no início do exercício seguinte - como ocorre com a folha de pagamento de servidores

e da Previdência Social. O empenho é a primeira fase do gasto, quando o governo assume o compromisso de efetuar aquele pagamento. No caso dos salários e benefícios, o empenho é feito em dezembro, mas parte do desembolso só ocorre em janeiro, conforme o cronograma das folhas.

Parlamentares do centrão articulam a aprovação de um projeto de lei para alterar a LDO e incluir uma série de dispositivos que flexibilizam a forma com que o teto de gastos é mensurado.

O parecer ainda permite contabilizar no Orçamento apenas a previsão de repasse efetivo referente à Lei Paulo Gustavo de incentivo à cultura. Bolsonaro chegou a editar uma MP (medida provisória) para adiar o gasto de R\$ 3,8 bilhões, mas o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu

que a medida é inconstitucional - forçando o governo a incluir a despesa na previsão orçamentária do ano.

"A despesa da 'Lei Paulo Gustavo', após abertura do crédito, não será execução completa até o encerramento do exercício. Dada a natureza financeira de verificação do teto de gastos, se faz necessário incorporar a efetiva projeção de pagamento até o encerramento do exercício, de modo que o espaço do teto não seja comprometido com essas despesas", diz o parecer do projeto.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUAIBEIR - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jauaibeir, com sede na Avenida...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUAIBEIR - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jauaibeir, com sede na Avenida...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUAIBEIR - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jauaibeir, com sede na Avenida...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ANOTAÇÃO DE EMPREGADO... Assessoria da Ata de Registro de Preços do Município de Maracanaú...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público...

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORO - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012022-PE-0481. A Prefeitura Municipal de Choro, torna público...

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORO - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012022-PE-0481. A Prefeitura Municipal de Choro, torna público...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUAIBEIR - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jauaibeir, com sede na Avenida...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUAIBEIR - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jauaibeir, com sede na Avenida...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ANOTAÇÃO DE EMPREGADO... Assessoria da Ata de Registro de Preços do Município de Maracanaú...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público...

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORO - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012022-PE-0481. A Prefeitura Municipal de Choro, torna público...

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORO - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012022-PE-0481. A Prefeitura Municipal de Choro, torna público...

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORO - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012022-PE-0481. A Prefeitura Municipal de Choro, torna público...

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Resultado da Fase de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2022 - SESA.** Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS'S) João Neto Campelo de Sousa, localizada no Sítio Bispado, e Marcondes Diógenes Porto, localizada na no Sítio Canindezinho, zona rural deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade técnica - ART, em anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o resultado do presente processo deu-se da seguinte forma: Empresas Habilitadas: Itapajé Construção e Serviços-EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 10.933.035/0001-37; Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções-ME, inscrita sob o CNPJ nº 44.159.038/0001-87; Ecotec Construções e Serviços EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 39.925.178/0001-89; Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, inscrita com o CNPJ nº 21.181.254/0001-23; Real Serviços EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 37.452.665/0001-46; MV2 Serviços de Engenharia LTDA, inscrita com o CNPJ nº 38.284.700/0001-28; Clezinaldo S. de Almeida Construções – ME, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97. A Comissão informa que a ata completa da sessão encontra-se no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **A Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Resultado da Fase de Habilitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE DE CAMARÃO/SALGADO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Resultado: Empresas **HABILITADAS**: 1. ENERGY SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.959.003/0001-85; 2. 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 29.247.685/0001-57; 3. BWC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 45.601.037/0001-03; 4. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ Nº 21.181.254/0001-23 e 5. REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46. Empresa **INABILITADA**: 1. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 32.236.949/0001-81. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado da habilitação junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a", caso não haja recurso fica marcado a data de abertura das propostas para dia 30 de Novembro de 2022 às 10hs. Aratuba/CE, 22 de novembro de 2022. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.10.001 - Vinculada ao Pregão Eletrônico Nº PERP/200122.01/SRP do Município de Pires Ferreira/CE - Processo Administrativo Nº 2111.001/2022 - CARONA.** O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 2111.001/2022 - CARONA, a seguir: Objeto: locação de máquinas pesadas por hora trabalhada para Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte do Município de Alcântaras-CE, conforme processo de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2022.03.10.001 vinculada ao pregão Eletrônico nº PERP/200122.01 do Município de Pires Ferreira/CE. Favorecidas e Valores Globais: Inova Serviços de Construções e Serviços-ME, CNPJ: 38.472.019/0001-03; no valor de R\$ 133.777,76 (Cento e trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis reais), conforme parte integrante deste processo. Fundamento Legal: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 21/2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Alcântaras e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, Sr. Edmilson Bezerra Arruda. Alcântaras - CE, 23 de Novembro de 2022. Charlyls Alcântara Soares - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Julgamento das Propostas.** A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste - CE, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2022.08.04.44-TP-FME, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta na escola de ensino infantil e fundamental Prefeito Antônio Carneiro no Distrito de Providência Zona Rural do Município de Pentecoste. Foram Desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas: 01- Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI; 02- Construtora Monte Carmelo LTDA; 03- Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; 04- MS Obras e Serviços; 05- LC Projetos e Construções LTDA; 06 - Águia Construções e Incorporações LTDA EPP; 07- Tomaz Construções EIRELI; 08- Quantum Comercial & Técnica LTDA; 09- GK Engenharia LTDA; 10- VK Construções e Empreendimentos LTDA ME. Sagrou-se vencedora a empresa Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA ME, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 906.768,85 (novecentos e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b", do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste - CE, 21 de Novembro de 2022. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Resultado de Propostas - Processo: Concorrência Nº 002/2022-CP.** Objeto: contratação de serviços para execução do projeto de construção de melhorias sanitárias domiciliares, nos moldes do Convênio n.º 880050/2018/FNS, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pedra Branca/CE. Classificada(s): 01) Moreto Construções e Serviços EIRELI, 02) Abrav Construções Serviços Eventos Locações EIRELI - EPP, 03) OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, 05) Construtora Astral LTDA, 06) FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA - ME, 07) Fenix Locações e Empreendimentos EIRELI, 08) FR Arcanjo Matos LTDA, 09) Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, 10) Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, 11) Torres Martins Serviços e Construções EIRELI - ME, 12) Construtora Alves Machado LTDA, 15) Construtora Borges Carneiro LTDA, 16) Duvale Projetos e Construções EIRELI, 17) PM&M Engenharia LTDA, 19) JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA - EPP, 21) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 22) AGF Projetos e Construções EIRELI - EPP, 24) AC Construções e Serviços LTDA, 25) R Meira engenharia EIRELI. Desclassificado(S): 04) Motiva Construções e Serviços EIRELI, 13) Construtora Beija Flor LTDA, 14) CRV Construções e Serviços LTDA, 18) MV & R Locação e Construções - EIRELI, 20) Águia Construções e Incorporações LTDA -EPP, 23) Cempel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, 26) Projemaq Construções e Serviços LTDA - ME, 27) Clezinaldo S de Almeida Construções - ME. Vencedora: Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.788.024/0001-45; pelo valor global de R\$ 3.231.782,35 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "b" da Lei nº 8.666/93. **Pedra Branca, 21 de novembro de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**PIBB – FOMENTO MERCANTIL LTDA.** CNPJ: 05.761.380/0001-09 - NIRE 23200988530 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS - PEDRO FELIPE BORGES NETO**, na qualidade de administrador da PIBB – FOMENTO MERCANTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2122 - sala 2105, bairro Aldeota, Fortaleza/CE - CEP 60150-161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.761.380/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEC, NIRE nº 23200988530, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca seus sócios para a Reunião de Sócios a ser realizada via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link <https://us02web.zoom.us/j/83238659146?pwd=NlhBNlFPUWFhN3hLOTdjOTFuQTNmdz09> no dia 05 de dezembro de 2022, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes os sócios representativos de 3/4 (três quartos) do capital social, e às 10:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte ORDEM DO DIA: I – Deliberar sobre a doação de quotas da sócia PIBB – Participações e Investimentos LTDA. para as Sras.: (i) ANA SOPHIA FONTENELE BORGES, brasileira, menor, nascida em 21/03/2011, na cidade de Fortaleza – CE, detentora do RG nº 2008527593-4, expedido em 14/06/2013; e (ii) ANA INÊS FONTENELE BORGES, brasileira, menor, nascida em 05/04/2012, na cidade de Fortaleza – CE, detentora do RG nº 2008527591-8, expedido em 14/06/2013. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. Fortaleza/CE, 21 de novembro de 2022. PEDRO FELIPE BORGES NETO.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 2022.11.11.1.** A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Icó/CE, vem retificar o aviso de licitação publicado na edição do dia 17/11/2022 do DOE e jornal o Estado, onde se lê Tomada de preços 2022.11.11.1 passará a ser lido Tomada de preços 2022.11.10.1. Informações pelo (88) 3561-4031 ou na sede da CPL, sito à Av. Idílio Sampaio, nº 2071 - Centro. **Icó - CE, 21 de novembro de 2022. Anna Alice Carvalho Nunes - Presidente.**